

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

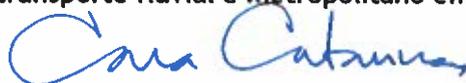
SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 1606

SUA COMUNICAÇÃO DE  
05-05-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1973/XIV/2.ª, de 05 de maio de 2021, BE  
Reforço do transporte fluvial e metropolitano em resposta ao aumento da procura**



Em resposta à Pergunta n.º 1973/XIV/2.ª, de 05 de maio de 2021, formulada pelas Senhoras Deputadas Isabel Pires e Joana Mortágua do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A oferta de serviços de transporte da Transtejo/Soflusa e do Metropolitano de Lisboa, nomeadamente a sua adequação às necessidades de mobilidade das populações, é permanentemente monitorizada pelas empresas, as quais asseguram o cumprimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde (DGS) quanto à lotação máxima dos navios e carruagens.

No início do ano de 2021, decorrente das medidas de confinamento geral que entraram em vigor, as quais tiveram como resultado, reduções de procura acentuadas (cerca de 30% da procura verificada em período homólogo em situação não pandémica), foram feitos alguns ajustes aos horários tendo, no entanto, sido sempre assegurada uma oferta adequada às necessidades de mobilidade das populações. À medida que os níveis de procura foram aumentando, decorrente do retomar gradual da atividade económica e da reabertura das instituições de ensino, as empresas procederam à reposição de serviços para assegurar os adequados níveis de mobilidade.

O Governo implementou um vasto conjunto de medidas temporárias e simplificadas de apoio à economia, visando ajudar as empresas a suportar o impacte económico desta pandemia e que consistem em reduzir ou aliviar os compromissos perante a banca, Autoridade Tributária, segurança social e os trabalhadores, com vista a manter o emprego e a proporcionar meios financeiros para continuar a dispor de liquidez para pagar aos fornecedores e aos trabalhadores que se mantenham em funções.

Especificamente, no sentido de possibilitarem o apoio aos serviços de transportes públicos essenciais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, que consubstancia a possibilidade de as Autoridades de Transporte utilizarem recursos públicos existentes para o financiamento dos serviços essenciais de transporte, designadamente:



- as verbas consignadas pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART);
- as verbas consignadas no Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP);
- as compensações relativas à venda do passe 4\_18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e do passe Social+.

A Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, procedeu à «Transferência, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, até ao limite de 94 milhões de euros - 67M€ AML; 23M€ AMP; 4M€ CIM -, destinada ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos», assegurando-se, desta forma, o financiamento ao reforço da oferta necessário para responder ao gradual aumento da procura.

Em 2021, no âmbito das respostas à pandemia COVID-19, foi aprovado em OE uma verba adicional de 190 M€ para assegurar os serviços essenciais de transporte, verba esta que complementa a utilização das verbas previstas no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

Simultaneamente, todas as empresas de transporte público tuteladas pelo Governo asseguram ações permanentes de desinfeção de veículos e infraestruturas, através da aplicação de produtos específicos de longa duração, de acordo com os planos de higienização implementados.

As empresas mantiveram campanhas de comunicação com os clientes, aplicando sinaléticas nas estações, sensibilizando para o afastamento adequado entre os utentes, e colocando no interior dos veículos as principais regras a seguir pelos clientes na utilização dos sistemas de transporte.

A limpeza e desinfeção diária nas estações com maior fluxo de passageiros mantém-se reforçada, quer no que respeita aos objetos e espaços de uso comum, quer quanto à disponibilização de álcool gel desinfetante aos utilizadores. As principais estações possuem pelo menos uma pessoa em permanência, de forma a garantir a continuidade do serviço de limpeza durante o tempo de funcionamento da estação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/CS